



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.182 / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 83.773,37 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos).

02 - EXECUTIVO

09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA

04.122.0025.2.321 – Manutenção da Feira Livre

3390.30.00 1458 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 500,00

Total R\$ 500,00

02.09.20.122.0001.2.064 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

3190.11.00 1463 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

100 Recursos Ordinários R\$ 2.914,00

3190.94.00 1466 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

100 Recursos Ordinários R\$ 80.359,37

Total R\$ 83.273,37

Total Geral R\$ 83.773,37

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

09 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA

20.122.0001.2.065 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.30.00 1471 – Material de Consumo

100 Recursos Ordinários R\$ 8.500,00

3391.39.00 1480 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

100 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

4490.52.00 1481 – Equipamentos e Material Permanente	
100 Recursos Ordinários	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 11.000,00
02.09.20.122.0025.1.093 – Celebração de Convênios com Municípios, Estado, União, Instituições Privadas, Filantrópicas e ONGS	
3390.39.00 1485 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 30.000,00
Total	R\$ 30.000,00
02.09.20.601.0025.2.324 – Apoio Agropecuário	
3390.36.00 1490 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$ 773,37
Total	R\$ 773,37
02.09.20.601.0025.2.325 – Fomento ao Setor Agropecuário	
3390.30.00 1493 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 4.500,00
3390.36.00 1494 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
100 Recursos Ordinários	R\$ 4.000,00
3390.39.00 1495 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 13.500,00
02.09.20.604.0025.2.070 – SIM- Serviço de Inspeção Municipal	
3390.30.00 1497 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 2.500,00
02.09.20.606.0025.2.067 – Manutenção de Estradas Rurais	
3390.30.00 1503 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 3.500,00
3390.39.00 1504 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 15.500,00
Total	R\$ 19.000,00
02.09.20.606.0025.2.068 – Manutenção de Pontes Rurais	
3390.30.00 1505 – Material de Consumo	
100 Recursos Ordinários	R\$ 5.000,00
3390.39.00 1506 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
100 Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

Total	R\$ 7.000,00
Total Geral	R\$ 83.773,37

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 20 de Abril de 2016.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé